

RECADASTRAMENTO 2021

De acordo com a Resolução nº 026/2020, aprovada pelo Decreto nº 31.469/2020 fica prorrogada a suspensão da realização do recadastramento (prova de vida) dos aposentados e pensionistas até o dia **31 DE MARÇO DE 2021**, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus. A partir do mês de **ABRIL DE 2021** a não efetivação do Recadastramento pelos beneficiários, ocasionará a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista. Neste período, nenhum benefício deixará de ser pago em decorrência da ausência de prova de vida. Qualquer esclarecimento entrar em contato com a Prudenprev pelo fone (18) 3222-7880.

